

DO CARGO	
Nome do cargo	Diretor de Planejamento e Pesquisa
Nível do cargo	CCE 1.15
Órgão de atuação	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Requisitos Legais	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - planejar, supervisionar e executar ações relativas à gestão e à programação de investimentos anual e plurianual para a infraestrutura do Sistema Federal de Viação, sob administração do DNIT; - subsidiar o DNIT nos aspectos relacionados à sua participação na formulação dos planos gerais de outorgas dos segmentos da infraestrutura viária; - subsidiar a Diretoria-Executiva no planejamento estratégico relativo aos empreendimentos de infraestrutura de transportes; - aprovar e supervisionar a política de gestão ambiental, bem como as atividades de meio ambiente nos empreendimentos de infraestrutura e operação dos transportes; - coordenar pesquisas, estudos e projetos nas áreas de engenharia da infraestrutura de transportes, considerando, inclusive, os aspectos relativos ao meio ambiente, desapropriação e reassentamento; - definir padrões de levantamento de dados relativos à infraestrutura de transportes sob competência do DNIT; - definir padrões e normas técnicas para o desenvolvimento e controle de projetos e obras de infraestrutura de transportes; - realizar, conjuntamente com a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária e com a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, pesquisas e estudos experimentais nas áreas de infraestrutura aquaviária e ferroviária, considerando, inclusive, os aspectos relativos ao meio ambiente, desapropriação e reassentamento; - planejar, promover, implementar e monitorar programas de desenvolvimento tecnológico e de capacitação técnica; - subsidiar o Ministério da Infraestrutura na articulação com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para obter financiamento de programas, projetos e obras, bem como realizar programas de estudos e pesquisas; - organizar, manter e divulgar informações estatísticas do setor de infraestrutura de transportes; - supervisionar as ações para contratação, elaboração e análise de estudos, anteprojetos e projetos de engenharia aquaviária, ferroviária e rodoviária; - aprovar estudos, anteprojetos e projetos de engenharia aquaviária, ferroviária e rodoviária; - coordenar a gestão das desapropriações e do reassentamento nos empreendimentos de infraestrutura de transportes federais; - gerenciar programas que tenham por objetivo a regularização das faixas de domínio das vias federais; - apreciar solicitações de delegação de competência para análise e aprovação de estudos e projetos; - planejar, orientar, coordenar, supervisionar as atividades relativas à definição de custos referenciais de obras e serviços afetos à infraestrutura de transportes.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<ul style="list-style-type: none">- Diretoria de Planejamento e Pesquisa- 1 Setor- 1 Serviço Especializado- 1 Serviço- Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes- 1 Coordenação- 3 Serviços Especializados- 1 Setor- Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos- 4 Coordenações- 1 Setor- Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos- 3 Coordenações- 1 Setor- Coordenação-Geral de Meio Ambiente- 3 Coordenações- 1 Setor- Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento- 2 Coordenações- 1 Setor- Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura- 2 Coordenações- 1 Setor- 1 Serviço Especializado- 1 Serviço- Coordenação-Geral do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias- 2 Coordenações- 1 Setor
-------------------------------------	--

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none">- Formação em nível superior, preferencialmente em Engenharia Civil, acrescida de pós-graduação (<i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i>) em área correlata à atuação do órgão ou às atribuições do cargo;- Experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências da função;- Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos- Vivência na gestão de Contratos e Licitações públicas.- Conhecimento da legislação aplicável, incluindo: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021 – Licitações e Contratos Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
------------------------	---

<p>Competências</p>	<p>Gerenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Liderança e Gestão de Pessoas – Capacidade de envolver, desenvolver e gerenciar equipes multidisciplinares. - Tomada de Decisão Baseada em Dados – Utilização de informações estratégicas para decisões de planejamento, pesquisa e administrativas. - Comunicação e Relacionamento Interpessoal – Facilidade para lidar com diferentes stakeholders, incluindo órgãos reguladores e conselho gestor. - Proatividade e Iniciativa – Antecipação a problemas e busca por soluções inovadoras. - Inovação e Gestão de Mudanças. - Resiliência e Gestão de Crises – Capacidade de atuar sob pressão e resolver problemas complexos. - Foco em Resultados – Orientação para a entrega de metas de planejamento, pesquisas e administrativas. <p>Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planejamento Estratégico e Orçamentação Rodoviária – Capacidade de estruturar, controlar e executar o planejamento financeiro da organização na área de atuação. - Gestão de Recursos Humanos e Administrativos – Experiência na supervisão de equipes e administração de processos internos. - Gestão de Contratos e Licitações – Noções sobre a legislação aplicável, especialmente no setor público. - Governança/Gestão de Contratados – Habilidade para conduzir negociações vantajosas para a organização. - Planejamento e Ações de Infraestrutura / Projeto de Engenharia / Projetos Ambientais / Pesquisas, Manuais e Normas / Gestão de Dados; - Engenharia de Custos /.
<p>Outros Requisitos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desejável título de mestre e/ou doutor nas áreas correlatas à atuação do órgão ou às atribuições do cargo; - Desejável nível de inglês avançado.